



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4278 DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.024 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.024, Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.024, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.221 de 06 de Junho de 2.023, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.024 de nº. 4.243 de 23 de Novembro de 2.023, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.024:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

11 – MELHORIA DA QUALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

19– MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

FUNÇÃO:

10 - SAÚDE

12 - EDUCAÇÃO

17 – SANEAMENTO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2.043 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) das Fontes de Recursos Nº. 01 – Tesouro e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2023.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 185 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 409 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 410 – FONTE Nº. 05

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 427 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 461 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14) no Valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Dezembro de 2024.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br